



**PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
SOLICITAÇÕES E RENOVAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS,
OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES**

CÓDIGO: PGSGA-6

DATA: 16/12/2025

REV.: 00

PÁG.: 1 / 6

ELABORADO: PALOMA BRITO

APROVADO: ISADORA BONELLO

1. OBJETIVO

Definir como objetivo estabelecer critérios para as solicitações e renovações de licenças ambientais, outorgas e demais autorizações legais, acompanhar os prazos de entrega de documentos pertinentes ao Sistema de Gestão Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião, com âmbito de cumprir o segundo item da Política do Sistema de Gestão Integrada – PSGI, garantir a conformidade legal.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento aplica-se à Gestão de Meio Ambiente e às empresas terceirizadas que prestam suporte ao gerenciamento do Licenciamento Ambiental.

3. RESPONSABILIDADES

É atribuição dos demais setores da Companhia subsidiar a Gerência de Meio Ambiente no processo de licenciamento ambiental, quer seja pela elaboração de Memoriais Descritivos, Informações Técnicas e ou a apresentação demais documentos pertinentes ao processo de licenciamento.

Quanto às licenças e ou outorgas que não tenham influencia ambiental direta, como por ex. alvará de funcionamento, a gerencia de Meio ambiente é responsável por acompanhar os prazos de renovação, alertar e auxiliar o setor responsável caso solicitado, porém a responsabilidade de renovação é do Setor.

4. DESCRIÇÃO / FLUXO DO PROCESSO

4.1 Definições

- I. **Arquivamento em meio físico:** Trata-se dos arquivamentos de documentos internos e externos em meio impresso/papel nos armários da GMA;
- II. **Arquivamento em meio digital:** Trata-se dos arquivamentos de documentos internos e externos no servidor de dados da Companhia Docas de São Sebastião;
- III. **CETESB:** Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, órgão vinculado à Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, responsável pela fiscalização em licenciamento ambiental na esfera estadual;
- IV. **IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, órgão federal vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela fiscalização em licenciamento ambiental na esfera federal;



**PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
SOLICITAÇÕES E RENOVAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS,
OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES**

CÓDIGO: PGSGA-6

DATA: 16/12/2025

REV.: 08

PÁG.: 2 / 6

- V. Licenciamento Ambiental:** O licenciamento ambiental é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
- VI. Licença Ambiental:** Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental;
- VII. Licença Prévia:** Licença a ser solicitada ao órgão ambiental competente na fase de planejamento para implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Esta licença não autoriza a instalação do projeto, porém, aprova a viabilidade ambiental do projeto;
- VIII. Licença de Instalação:** Licença a ser solicitada ao órgão ambiental competente em fase anterior ao início da implantação do projeto de alteração ou ampliação do empreendimento. Esta licença autoriza o empreendedor a iniciar o projeto executivo de alteração ou ampliação do empreendimento;
- IX. Licença de Operação:** Licença a ser solicitada antes de o empreendimento entrar em operação, pois é essa licença que autoriza o início do funcionamento da obra/empreendimento. Sua concessão está condicionada à vistoria a fim de verificar se todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram desenvolvidos e atendidos ao longo de sua instalação e se estão de acordo com o previsto nas LP e LI.
- X. SGA:** Sistema de gestão ambiental que define as diretrizes, procedimentos e instrumentos de gestão ambiental aplicáveis às atividades sob responsabilidade direta e indireta da Companhia Docas de São Sebastião;

4.2 Solicitações e renovações de licenças, outorgas e autorizações

Para o licenciamento ambiental na esfera federal, deverão ser observadas as diretrizes estabelecidas nas seguintes legislações:

- Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;
- Instrução Normativa IBAMA nº 184/2008, que estabelece os procedimentos administrativos para o licenciamento ambiental federal.



**PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
SOLICITAÇÕES E RENOVAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS,
OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES**

CÓDIGO: PGSGA-6

DATA: 16/12/2025

REV.: 08

PÁG.: 3 / 6

Para o licenciamento ambiental na esfera estadual, deverão ser observadas as diretrizes das seguintes legislações:

- Lei Estadual nº 997/1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente no Estado de São Paulo;
- Resolução SMA nº 54/2004, que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente.
- Adicionalmente, para os processos de licenciamento ambiental estadual, deverá ser utilizado o Portal do Licenciamento Ambiental – PLA, disponibilizado pela CETESB, conforme aplicabilidade.

Para o licenciamento ambiental na esfera municipal, deverão ser observadas as diretrizes da seguinte legislação:

- Lei Municipal nº 848/1992, que dispõe sobre a política ambiental do Município de São Sebastião.
- A solicitação de renovação das licenças ambientais deverá ser encaminhada ao órgão ambiental competente, respeitando os prazos estabelecidos na própria licença, por meio de ofício, acompanhada do requerimento específico disponibilizado eletronicamente pelo órgão ambiental, quando aplicável. O acompanhamento dos requisitos legais e dos prazos associados é realizado por meio do Lus Natura, cabendo à CDSS a avaliação e o monitoramento do atendimento.

4.3 Publicações de solicitações e renovações de licenças ambientais

As publicações referentes às solicitações e renovações de licenças ambientais deverão ser realizadas em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/1986, que dispõe sobre a aprovação de modelos para publicação de pedidos de licenciamento ambiental.

O acompanhamento das publicações é realizado por meio do sistema Lus Natura, cabendo à CDSS a avaliação e o monitoramento do atendimento às exigências legais e às condicionantes gerais e/ou específicas, quando aplicável, constantes nas Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO).

As publicações deverão ser efetuadas no Diário Oficial da União (DOU) ou no Diário Oficial do Estado, conforme a competência do órgão licenciador, bem como em jornal de circulação regional.

4.4 Acompanhamento de Prazos e Renovações

O acompanhamento dos prazos de renovação de licenças, outorgas e demais documentos legais é realizado por meio do sistema lus Natura CAL, no qual estão cadastrados e mapeados todos os requisitos legais aplicáveis à CDSS, bem como as respectivas áreas responsáveis.

O lus Natura CAL é a ferramenta oficial para o controle dos prazos legais, contemplando o monitoramento de vencimentos, a vinculação da legislação aplicável, a definição de responsáveis e o registro de evidências de atendimento.

As notificações e alertas referentes aos prazos são emitidos diretamente pelo sistema, assegurando que as áreas envolvidas tenham conhecimento prévio das obrigações legais e dos prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

4.5 Registros

Os ofícios, protocolos e demais evidências em meio físico produzidos por força das solicitações e de renovações de licenças são registros deste PGSGA. As publicações de solicitações, recebimento e renovação de licenças de acordo com o item 5.1, são registros deste PGSGA.

5. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Não aplicável.

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

| Revisão | Data | Alteração | Responsável |
|----------------|-------------|---|---|
| 0 | 22/01/2014 | Emissão original consolidando práticas adotadas no PSS, anteriormente não documentadas em forma de procedimento de gestão | Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações |
| 01 | 28/01/2014 | Inclusão da Resolução SMA 54/2004 | |
| 02 | 27/01/2015 | Complementada a sistemática de renovação de licenças já utilizada pela companhia. | |

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
SOLICITAÇÕES E RENOVAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS,
OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES**

CÓDIGO: PGSGA-6

DATA: 16/12/2025

REV.: 08

PÁG.: 5 / 6

| | | | |
|-----------|------------|---|-----------------|
| 03 | 07/04/2015 | Alteração na numeração do presente procedimento, passando de PGSGA 07 para PGSGA 06. | |
| 04 | 28/03/2016 | Inclusão de Anexo I – Planilha de Excel para acompanhamento referente ao controle de prazos e renovações legais, objetivando manter a conformidade legal da Companhia Docas de São Sebastião | |
| 05 | 06/10/2017 | Revisão do item 3 Definições, item II retirado: da sede e da sub sede; | |
| 06 | 09/01/2023 | Inclusão da tabela de controle de registros no item 7.0. | Isadora Bonello |
| 07 | 14/01/2024 | Revisão sistemática sem alteração do conteúdo da versão anterior. | Isadora Bonello |
| 08 | 16/12/2025 | Alteração do método de controle e acompanhamento dos requisitos legais, com a substituição da planilha de controle e dos agendamentos manuais pelo uso do sistema lus Natura como ferramenta oficial para monitoramento dos prazos de licenças, outorgas e demais obrigações legais. Atualização das responsabilidades, estabelecendo que a verificação dos requisitos legais passa a ser realizada mensalmente pelo responsável do SGA, com a definição de elaboração e acompanhamento de plano de ação sempre que identificadas demandas, pendências ou riscos de vencimento. Adequação do texto referente às publicações de licenças | Paloma Brito |



**PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
SOLICITAÇÕES E RENOVAÇÕES DE LICENÇAS AMBIENTAIS,
OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES**

CÓDIGO: PGSGA-6

DATA: 16/12/2025

REV.: 08

PÁG.: 6 / 6

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | ambientais e aos procedimentos de licenciamento nas esferas federal, estadual e municipal, alinhando o processo à avaliação e ao monitoramento do atendimento legal pela CDSS. | |
|--|--|--|--|

PROIBIDO REPRODUZIR CÓPIAS